



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.

054 /2017

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, TENDO POR OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EDUCACIONAL (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM-SENAC) PARA MINISTRAR CURSO DE TÉCNICAS BÁSICAS DE PATCHWORK NO CRAS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO NO PERÍODO DE 26/09/2017 Á 05/12/2017.

Pelo Presente Instrumento Público, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas, de um lado a **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIS ANTONIO FIORANI** portador do RG: 8.867.282-7 e CPF: 033.317.958-79 e de outro lado, a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.709.814/0001-98, situada no município de SÃO PAULO, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Vila Nova, nº 228, Terreo E 7 ao 10 And, Vila Buarque, Cep 01.222.903, neste ato representada pelo(a) senhor **LUIS ANTONIO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade 19.400.526-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 078.472.618-39, E-mail: luis.lima@sp.senac.br, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, para firmarem o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, e mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços educacionais para ministrar curso de técnicas básicas de patchwork, com o intuito de realizar ações que buscam contribuir para a mudança de vida das famílias e dando oportunidade de utilizar isso como profissão e geração de renda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Constituem obrigações CONTRATADA para o planejamento e a prestação dos serviços educacionais, a definição das formas e datas para avaliação da aprendizagem, a designação de docentes qualificados, a orientação didático-pedagógica e educacional, bem como outros procedimentos necessários ao bom desenvolvimento dos programas, nos termos das normas legais e regimentais específicas em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2.2- O curso terá como carga horária total de 54 (cinquenta e quatro) horas, sendo divididas mensalmente conforme o cronograma em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1 - Pelos serviços efetivamente prestados, a CONTRATADA receberá no final da prestação dos serviços o valor total R\$ 14.013,00 (quatorze mil e treze reais).

3.2- A contratada receberá o valor de R\$ 259,50 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) por hora, para ministrar o curso, recebendo mensalmente de acordo com o cronograma em anexo.

3.3 – O preço avençado nesta cláusula não sofrerá, durante o prazo vigencial, qualquer reajuste ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento dos serviços, efetivamente prestados, serão efetuados de acordo com o anexo do presente termo e serão pagos mediante nota fiscal, na segunda terça-feira do mês subsequente á prestação de serviço, conforme previsto no Decreto nº 3985 de 23 de outubro de 2014

4.2- O pagamento será efetuado por transferência nos seguintes dados bancários: **Banco do Brasil**,

Ag: 0054-x, C/C: 4426-1.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1 - A duração do presente contrato é de 29/09/2017 á 05/12/2017, devendo a CONTRATADA iniciar a prestação dos serviços no dia 29 de setembro de 2017 e encerrar no dia 05 de dezembro de 2017, completando a carga horária de 54 horas totais.

CLÁUSULA SEXTA - DO CRÉDITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

6.1 - As despesas decorrentes deste termo, correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento-programa vigente, identificado através do código:

06.01.2.066.3.3.90.39.00.3.3.90.39.05.00- Despesa 267

06.01.2.066.3.3.90.39.00.3.3.90.39.05.00- Despesa 368

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

7.2 – Fica dispensada a garantia contratual, nos termos do artigo 56, da precitada Lei.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Este contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93, modificada pela Lei nº 8883/94.

8.2 – Incorrendo culpa da CONTRATADA em caso de rescisão com base nos incisos XII à XVII, do artigo citado no sub-item anterior, será aquela ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO

9.1 – Ao final do contrato, a gestora municipal da assistência social, promoverá o recebimento dos serviços, lavrando-se termo assinado pelas partes desse contrato, do qual, conste as informações sobre o integral cumprimento das obrigações do CONTRATADO, no período correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 – Pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA sujeitar-se-á as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei Federal nº 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro Distrital da cidade de Pirangi, Comarca de Monte Alto, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão resultante do ajuste, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por se acharem justos e contratados, assinam e rubricam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Vista Alegre do Alto, 15 de setembro de 2017.

LUIS ANTONIO FIORANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUIS ANTONIO DE LIMA
SERVIÇO NAC. DE APREND. COM. SENAC
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Maria Lucia Leopoldino
RG: 9.528.662

Adilson Rogério Ferreira
RG: 28.689.473-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br

ANEXO I- CURSO DE TÉCNICAS DE PATCHWORK

Contratação de curso para capacitar em técnicas básicas de patchwork.

1. JUSTIFICATIVA:

O CRAS como responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tem como principal ação a prevenção. A fim de prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais, busca por meio do desenvolvimento de potencialidade, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania, fortalecer a autonomia, o empoderamento e a prevenção das violações de direitos do cidadão. A oferta de cursos de capacitação é uma das ações realizadas na busca de contribuir para a mudança de vida das famílias, dando oportunidade aos usuários de aprenderem uma profissão e terem uma geração de renda, auxiliando na qualidade de vida e na melhoria nas relações familiares.

2. OBJETIVO:

O participante deverá aprender a confeccionar blocos básicos em tecido utilizando técnicas de patchwork.

Método: Aulas teóricas e práticas.

Público Alvo: Usuários de famílias atendidas pelo PAIF e SCFV e participantes dos Programas de Transferência de Renda, com mais de 16 anos e ensino fundamental incompleto.

Local: Escola da moda/CRAS

3. RECURSO UTILIZADO:

3.1 Os recursos utilizados trata-se das despesas orçamentárias:

06.01.2.066.3.3.90.39.00.3.3.90.39.05.00- Despesa 267

06.01.2.066.3.3.90.39.00.3.3.90.39.05.00- Despesa 368

3.2 O pagamento será feito mensalmente, nos seguintes valores:

SETEMBRO R\$ 1.557,00

OUTUBRO R\$ 6.228,00

NOVEMBRO R\$ 5.449,50

DEZEMBRO R\$ 778,50

TOTAL R\$ 14.013,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

4. CRONOGRAMA:

O curso deverá ser efetuado de acordo com o cronograma abaixo:

DIAS E HORÁRIO DO CURSO DE Técnicas Básicas de Patchwork		
02 ENCONTROS DE 3 HORAS		
TERÇA E SEXTA	HORÁRIO	TOTAL DE HORAS
29/09/2017	13:30HS AS 16:30HS	3 HORAS
XXX	XXX	3 HORAS
VALOR HORA/AULA = R\$ 259,50		
VALOR DO CURSO NO MÊS DE SETEMBRO/2017: R\$ 778,50		
PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2017		
TOTAL DE HORAS = 3 HORAS		
DESPESA: 267 - R\$ 778,50		
TOTAL: 778,50		
RECURSO UTILIZADO: FEDERAL/MDS-PAIF		

DIAS E HORÁRIO DO CURSO DE Técnicas Básicas de Patchwork		
08 ENCONTROS DE 3 HORAS		
TERÇA E SEXTA	HORÁRIO	TOTAL DE HORAS
03/10/2017	13:30HS AS 16:30HS	3 HORAS
06/10/2017	13:30HS AS 16:30HS	3 HORAS
10/10/2017	13:30HS AS 16:30HS	3 HORAS
17/10/2017	13:30HS AS 16:30HS	3 HORAS
20/10/2017	13:30HS AS 16:30HS	3 HORAS
24/10/2017	13:30HS AS 16:30HS	3 HORAS
27/10/2017	13:30HS AS 16:30HS	3 HORAS
31/10/2017	13:30HS AS 16:30HS	3 HORAS
XXX	XXX	24 HORAS
VALOR HORA/AULA = R\$ 259,50		
VALOR DO CURSO NO MÊS DE OUTUBRO/2017: R\$ 6,228,00		
PAGAMENTO - NOVEMBRO DE 2017		
TOTAL DE HORAS = 24 HORAS		
DESPESA: 267 - R\$ 6.228,00		
RECURSO UTILIZADO: FEDERAL/MDS-PAIF		

DIAS E HORÁRIO DO CURSO DE Técnicas Básicas de Patchwork		
07 ENCONTROS DE 3 HORAS		
TERÇA E SEXTA	HORÁRIO	TOTAL DE HORAS
07/11/2017	13:30HS AS 16:30HS	3 HORAS
10/11/2017	13:30HS AS 16:30HS	3 HORAS
14/11/2017	13:30HS AS 16:30HS	3 HORAS
17/11/2017	13:30HS AS 16:30HS	3 HORAS
21/11/2017	13:30HS AS 16:30HS	3 HORAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

24/11/2017	13:30HS AS 16:30HS	3 HORAS
28/11/2017	13:30HS AS 16:30HS	3 HORAS
XXX	XXX	21 HORAS
VALOR HORA/AULA = R\$ 259,50		
VALOR DO CURSO NO MÊS DE NOVEMBRO/2017: R\$ 5.449,50		
PAGAMENTO - DEZEMBRO DE 2017		
TOTAL DE HORAS = 24 HORAS		
DESPESA: 368 - R\$ 5.443,00		
DESPESA: 267 - R\$6,50		
TOTAL: R\$ 5.449,50		
RECURSO UTILIZADO: FEDERAL/MDS-PAIF		

DIAS E HORÁRIO DO CURSO DE Técnicas Básicas de Patchwork		
01 ENCONTRO DE 3 HORAS		
TERÇA E SEXTA	HORÁRIO	TOTAL DE HORAS
01/12/2017	13:30HS AS 16:30HS	3 HORAS
05/12/2017	13:30HS AS 16:30HS	3 HORAS
XXX	XXX	6 HORAS
VALOR DO CURSO NO MÊS DE DEZEMBRO/2017: R\$ 1.557,00		
PAGAMENTO - JANEIRO DE 2018		
TOTAL DE HORAS = 6 HORAS		
DESPESA: 368 - R\$ 1.557,00		
RECURSO UTILIZADO: FEDERAL/MDS-PAIF		
DESPESA 267 R\$7.013,00 --- DESPESA 368 R\$ 7.000,00		
TOTAL DO CURSO : 54 HORAS R\$ 14.013,00		